

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023. -----

--- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício de Belinho da União das Freguesias de Belinho e Mar, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, sob a presidência da senhora Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de Presidente da Assembleia. -----

--- Encontravam-se presentes todos os membros. -----

--- Sendo vinte e uma horas e dez minutos e verificando a existência de "quórum", pela senhora Presidente da Assembleia foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o senhor Presidente da Junta, Manuel Eiras Martins de Abreu em representação da mesma. -----

--- Para esta sessão estava prevista a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 01 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----
- 02 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----
- 03 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA. ---
- 04 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----
- 04.01– ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----
- 04.02- ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----
- 05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

01 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Deu-se início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, no qual se registaram as seguintes intervenções: -----

Interveio o senhor Manuel Torres, questionou quem tem autoridade sobre o altifalante da paróquia, disse que este está ligado em alturas do dia que pensa serem inapropriadas.



Perguntou qual a razão pela qual a concentração organizada pelo grupo de motards da Sra. da Guia não se realiza na freguesia. -----

Respondeu o senhor Presidente da Junta: -----

- relativamente ao altifalante da paróquia, a Junta não tem qualquer responsabilidade, esta é da Fábrica da Igreja. -----

- quanto à concentração motard, inicialmente era feita no parque de estacionamento ao lado da Igreja, mas a Fábrica da Igreja não considerou adequado a realização deste tipo de evento no referido local e deixou de autorizar a concentração no parque de estacionamento. No entanto, a Junta colocou à disposição o campo desportivo. -----

02 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A senhora deputada Alexandrina Lima fez a seguinte intervenção: -----

*De acordo com o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, teve lugar no passado mês de abril uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia destinada à apreciação e votação do relatório de contas do ano anterior.*

*Convém lembrar que estas sessões são da Assembleia de Freguesia e não da Junta de Freguesia. Evidentemente que ambos os órgãos de poder estão legitimados democraticamente através do voto, contudo a autoridade máxima nestas sessões é a Presidência da Assembleia de Freguesia e não a Presidência da Junta de Freguesia. Temos vindo a assistir, desde o início deste mandato, a uma confusão entre funções e autoridades. Ou seja, não compete à Presidência da Junta de Freguesia assegurar o funcionamento da Assembleia de Freguesia. Para os mais distraídos recordemos as Competências legais da Presidente da Assembleia de Freguesia:*

- convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;*
- elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;*
- abrir e dirigir os trabalhos mantendo a disciplina das reuniões;*
- suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada, a incluir na ata da reunião;*
- participar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dos membros da assembleia e da junta, quando em número relevante para efeitos legais;*
- entre outros...*



*Portanto, estas funções não cabem, em circunstância alguma, ao Presidente da Junta de Freguesia, já que a Junta de Freguesia tem reuniões próprias de acordo com a periodicidade estabelecida por lei.*

*Neste mesmo sentido e, contrariamente àquilo que o senhor Presidente da Junta de Freguesia Manuel Abreu nos quer convencer, a Junta de Freguesia é composta por três elementos: o Presidente da Junta, um secretário e um tesoureiro. Sendo assim, os senhores deputados do Partido Social Democrata são membros da Assembleia de Freguesia e não membros da Junta de Freguesia. Tratam-se de dois órgãos distintos e, portanto, os senhores deputados do Partido Social Democrata não pertencem à Junta de Freguesia. Os vogais da junta de freguesia fazem parte do órgão executivo responsável pela gestão da freguesia, já os deputados da Assembleia de Freguesia são membros eleitos que compõe o órgão deliberativo e têm a responsabilidade de representar os interesses da população e fiscalizar as atividades da junta.*

*O que temos vindo a assistir desde o início do mandato é a um mau funcionamento da Assembleia de Freguesia. Primeiro: é recorrente o Senhor Presidente da Junta Manuel Abreu sobrepor-se à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Adelaide Carmo, não cumprindo esta com as suas obrigações legais acima mencionadas. Em segundo lugar, o Senhor Presidente da Junta diz que os senhores deputados do Partido Social Democrata não precisam de intervir nem mostrar trabalho na Assembleia de Freguesia, pois já participam das reuniões da Junta. Contudo, convém lembrar que os senhores deputados não têm lugar nas reuniões da Junta de Freguesia, pois não são membros da mesma, mas membros da Assembleia. Posto isto, lamentamos a irresponsabilidade demonstrada pelos senhores deputados do Partido Social Democrata, demonstrada através do seu silêncio constante no que ao bem comum das nossas freguesias diz respeito, revelando um desprezo pelo mandato que lhes foi conferido pelos cidadãos através do voto.*

*Neste mesmo sentido, o Partido Socialista pede que lhe sejam dadas as atas das reuniões da Junta de Freguesia, sempre que estas ocorrerem de forma ordinária ou extraordinária, nos prazos estabelecidos por lei. Assim como exige que a facultações das atas das sessões da Assembleia de Freguesia cumpra os prazos estabelecidos por lei, algo que, por vezes, não se tem verificado.*



*Recordemos agora o que aconteceu na última assembleia de freguesia no passado mês de abril. Eu, deputada Alexandrina Lima pelo Partido Socialista, questionei a senhora tesoureira acerca do relatório de contas do ano anterior. De forma imediata, sem que a Presidente da Assembleia de Freguesia desse a palavra ao senhor Presidente da Junta Manuel Abreu, este respondeu no lugar da senhora tesoureira. Justificou a sua intervenção dizendo que a sua presença basta e que a senhora tesoureira só podia intervir com a sua aprovação. Não estamos diante da verdade legal. Neste caso a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia Adelaide Carmo não cumpriu com as suas obrigações legais e o Senhor Presidente da Junta também não. Para o bom exercício dos cargos públicos é essencial conhecer as leis de funcionamento dos órgãos democráticos. Talvez fosse positivo todos investirmos nesse conhecimento tão fundamental. Assim, de acordo com a lei, e cito: "os vogais da junta de freguesia devem assistir às sessões da assembleia de freguesia, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da junta, ou do seu substituto.". Na sessão de abril a lei não foi cumprida. E o Senhor Presidente da Junta Manuel Abreu revelou um desrespeito pelo funcionamento deste órgão democrático de todas as formas inaceitável.*

*Contudo, o problema não fica por aqui. Chegamos à conclusão que, para além do incumprimento legal, temos aqui um problema maior que é o da ignorância no que ao conhecimento do relatório de contas diz respeito. O senhor presidente da Junta na ânsia de esconder algo que efetivamente não sabemos o que é, impediu, ilegalmente, a senhora tesoureira de responder a uma pergunta que lhe coloquei. O Senhor Presidente da Junta queria responder, mas não sabia responder. Então, deu, mais uma vez ilegalmente, a palavra à funcionária da Junta Anabela Maranhão. Não coloco aqui em causa a boa vontade da senhora Anabela Maranhão, contudo não lhe é permitido falar num momento que não é destinado ao público. E é com tristeza que vejo que a funcionária da Junta Anabela Maranhão conhece melhor o relatório de contas do que o Senhor Presidente da Junta Manuel Abreu e a senhora tesoureira Carla Torres.*

*Posto isto, apelo a que todos nós nos esforcemos por conhecermos a lei que rege os respetivos órgãos para que a Assembleia de Freguesia possa funcionar melhor, para bem dos cidadãos destas duas freguesias de Belinho e Mar e para bem da nossa*

*democracia, muitas vezes ameaçada pela ignorância propositada e pela incompetência desenvergonhada.*

*Temos um Presidente da Junta de Freguesia que não responde a nada de forma substancial, o que apenas contribui para o mau exercício das funções da Assembleia de Freguesia. E temos uma Presidência da Assembleia de Freguesia, na pessoa de Adelaide Carmo, que demonstra não ter capacidade para assegurar o bom funcionamento deste órgão deliberativo, o que nos deixa numa situação de fragilidade democrática que não é positiva para o bem das populações.*

*No que ao funcionamento da Assembleia de Freguesia diz respeito não tenho mais nada a dizer.*

*Quero agora voltar a uma questão que me parece muito importante tendo em conta o quadro global que vivemos. Acredito sim que podemos fazer a diferença e apresentar soluções que sejam mais positivas para o bem-estar das pessoas e da natureza que nos envolve.*

*Assim, o alcatrão utilizado na pavimentação de estradas contém substâncias que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. A sua aplicação e manutenção adequadas são importantes para minimizar os impactos negativos na água e no solo.*

*Quando chove, a água pode escoar sobre as estradas asfaltadas e carregar consigo resíduos de alcatrão para os sistemas de drenagem e corpos de água próximos, como rios, lagos e aquíferos. As substâncias químicas presentes no alcatrão, como hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, podem ser tóxicas para a vida aquática e causar impactos negativos na qualidade da água.*

*Além disso, quando o alcatrão se deteriora ou é reparado, podem ocorrer descamações ou partículas finas que se acumulam nas margens das estradas ou são dispersas pelo vento. Essas partículas podem entrar no solo e afetar a sua qualidade.*

*No entanto, podem ser tomadas medidas para minimizar os impactos ambientais do alcatrão. Por exemplo, a utilização de técnicas de drenagem adequadas, como bueiros e sistemas de filtragem, ajuda a reter e tratar os resíduos antes que atinjam os corpos de água. Além disso, a manutenção regular das estradas, incluindo a aplicação de revestimentos de proteção, pode reduzir a quantidade de alcatrão lançado para o meio ambiente.*

*Na última sessão da Assembleia de Freguesia um cidadão alertou para o uso de alcatrão retirado das estradas na pavimentação de caminhos e ruas agrícolas.*

*Desde 1962, com a explosão do movimento ecologista através da publicação do livro "Primavera Silenciosa" de Rachel Carson, a preocupação para com o impacto irreversível dos químicos na natureza, no bem-estar animal e humano tem aumentado.*

*Em 2023 uma Junta de Freguesia, mesmo que de forma não isolada, optar por pavimentar ruas com pedaços de alcatrão de forma completamente irresponsável merece o nosso repúdio. O Senhor Presidente da Junta Manuel Abreu disse que as pessoas gostaram da solução, contudo isto é tudo menos uma solução. É um problema. Alcatrão aplicado desta forma tem um efeito devastador a médio e a longo prazo nos ecossistemas.*

*Em 2015, o Papa Francisco publicou a encíclica "Laudato Si". Esta atitude da Junta entra em contra ciclo com este documento, um dos mais importantes das últimas décadas. A Junta da União de Freguesias de Belinho e Mar não está a cuidar da casa comum e, por isso, é responsável pela deterioração do ecossistema que nos envolve e por todos os malefícios que esta atitude nos traz, a saber: mau estar animal, contaminação das águas, dos solos e, por isso, dos alimentos e da água que possamos consumir. O Partido Socialista não se revê neste comportamento e, por isso, pede que a sua intervenção seja colocada em ata como um posicionamento vigoroso a favor do cuidado da casa comum.*

*Outro ponto importante que queremos trazer a esta sessão da Assembleia de Freguesia prende-se com a dificuldade que muitos pais enfrentam, neste momento, de encontrar vagas nas creches para os seus filhos. Sem qualquer problema, fazemos uma crítica ao governo do Partido Socialista que através da aplicação de uma medida mediática que consiste na gratuidade das creches agudizou um grave problema no nosso sistema escolar alargado. Ao tornar as creches gratuitas a possibilidade de muitos pais trabalhadores encontrarem vaga para os seus filhos em creches é uma tarefa hercúlea. É um problema nacional neste momento. Tendo em conta isto, pedimos à Junta de Freguesia que, no cumprimento das suas funções políticas, faça pressão junto da Câmara Municipal para que sejam encontradas soluções, através do poder local, para diminuir este problema que obriga muitos pais a deixarem de trabalhar, contribuindo*

*assim para um desincentivo à natalidade e para um empobrecimento dos agregados familiares.”* -----

Interveio o senhor deputado José Gomes, sugerindo um projeto, isto é, compilar e dar o devido destaque ao Poeta Manuel Merrelho, lançando um livro sobre toda a sua obra e colocando um busto do referido Poeta na altura do lançamento desta. Convidou a Junta a associar-se a este projeto. Mencionou a dificuldade da passagem dos autocarros, que transportam os peregrinos ao Santuário da Senhora da Guia, em alguns pontos específicos da rua de acesso. Deu algumas sugestões para a resolução deste problema. -

A senhora deputada Vanessa Azevedo fez a seguinte intervenção: -----

Voto de Pesar e de Louvor a título Póstumo por Manuel Augusto da Cruz Vaz Saleiro: -  
*“Como é do conhecimento de todos presentes, faleceu no passado mês de fevereiro o Dr. Manuel Augusto da Cruz Vaz Saleiro.*

*O Dr. Augusto, natural de Aldreu (Barcelos), nasceu a 12 de setembro de 1955, estando as suas raízes intrinsecamente ligadas a Mar, localidade que escolheu para criar e viver com a sua família. Um homem de Mar, que se destacou pela dedicação à sua profissão e aos seus familiares, amigos, conterrâneos e inúmeras paixões. Homem simples, de sorriso aberto e contagiante, de forma sempre altruísta e gratuita promoveu a reunião dos marenses, em particular através da cedência do seu terreno na Estrada Real para atividades dos diferentes grupos e movimentos de Mar. A comunidade marenses fica mais pobre sem a sua presença física, mas lembrará com saudade e com um sorriso de gratidão a sua presença terrena.*

*O seu falecimento representa uma perda significativa para a nossa comunidade e, por isso, propomos à Assembleia da União de Freguesias de Belinho e Mar um voto de pesar.*

*O contributo do Dr. Augusto perdurará na nossa memória enquanto coletivo.*

*Considerando a gratidão e o reconhecimento pelo contributo prestado propomos à mesma Assembleia a atribuição, a título póstumo, de um voto de louvor ao Dr. Augusto.”* -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE O REFERIDO VOTO DE PESAR E DE LOUVOR A TÍTULO PÓSTUMO. -----



Voto de Pesar e de Louvor a título Póstumo por Alfredo Saleiro Cardoso: -----

*"Como é do conhecimento de todos os presentes, faleceu no passado mês de abril o nosso conterrâneo Padre Alfredo Saleiro Cardoso.*

*O Padre Alfredo, natural de Mar, nasceu a 14 de novembro de 1959 e destacou-se na nossa comunidade como pastor religioso, sendo uma presença assídua nas cerimónias e momentos religiosos mais significativos da Paróquia de Mar. Mareense convicto, a comunidade sentirá falta do seu sorriso sereno e vitalidade. Em particular, lembraremos com saudade a dedicação, o afincio e a entrega com que preparava a Procissão Solene de S. Bartolomeu do Mar, do dia 24 de agosto.*

*O seu falecimento representa uma perda significativa para a nossa comunidade e, por isso, propomos à Assembleia da União de Freguesias de Belinho e Mar um voto de pesar.*

*O contributo do Padre Alfredo Saleiro perdurará na nossa memória enquanto coletivo. Considerando a gratidão e o reconhecimento pelo contributo prestado propomos à mesma Assembleia a atribuição, a título póstumo, de um voto de louvor ao Padre Alfredo Saleiro."* -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE O REFERIDO VOTO DE PESAR E DE LOUVOR A TÍTULO PÓSTUMO. -----

De seguida, apresentou a seguinte proposta: -----

*"No próximo dia 25 de abril de 2024 irão assinalar-se os 50 anos da Revolução dos Cravos, que instaurou o regime democrático em Portugal, que valorizou o poder local, o que nos permite estarmos reunidos, aqui, hoje em Assembleia de Freguesia.*

*A democracia enfrenta nos dias que correm desafios sérios, a diferentes níveis, pelo que urge celebrar esta data e transmitir o seu legado às gerações mais novas. Viver em democracia não é garantido e todos os dias nos é pedido, a cada um de nós, que não nos percamos desta ideologia e seus valores basilares.*

*Com o intuito de comemorar com a devida dignidade, respeitando o passado, com os pés no presente, e com os olhos no futuro, o Grupo PNT propõe a criação de uma Comissão para organizar as comemorações desta data em 2024 na União de Freguesias de Belinho e Mar. Propõe ainda que esta Comissão seja constituída por um elemento de cada grupo representado nesta Assembleia e por um igual número de*

*fregueses da comunidade civil, respeitando o princípio da diversidade. Considera ainda fundamental que a celebração desta data seja considerada em rubrica apropriada, em sede de preparação do Orçamento de 2024, e a Junta de Freguesia, de modo a viabilizar economicamente a realização das atividades.*

*Esta proposta está aberta a melhorias e contributos dos restantes elementos da Assembleia de Freguesia.” -----*

A REFERIDA PROPOSTA FOI REPROVADA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E CINCO VOTOS CONTRA, PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. -----

O grupo parlamentar do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*“Declaração de Voto sobre Proposta apresentada sobre criação de uma Comissão para o 25 de Abril.*

*O PSD vota contra esta Proposta, uma vez que existem planos futuros da Câmara Municipal de Esposende na Celebração desta data, pelo que aguardaremos instruções do Município e, mediante estas, poderá existir a criação de uma Comissão.” -----*

Intervio o senhor deputado Manuel Lima de Abreu, solicitando à Junta de Freguesia a colocação de uma “camada” de areia fina, ao fundo das escadas do Cruzeiro, na praia de Mar. Pediu especial atenção à limpeza dos caminhos nas zonas onde há circulação de romeiros na Romaria de S. Bartolomeu do Mar. -----

Respondeu o senhor Presidente da Junta, às questões colocadas: -----

- relativamente à intervenção da senhora deputada Alexandrina Lima, que respeita a posição exposta, no entanto, não concorda com o seu conteúdo;

- relativamente à intervenção do senhor deputado José Torres, que a Junta está disponível para cooperar no projeto apresentado – Poeta Manuel Merrelho. É proibido estacionar em todo o percurso da rua que dá acesso ao Santuário da Sra. da Guia. A Junta já tentou, junto dos proprietários das áreas envolventes, negociar o seu alargamento mas estes não mostraram disponibilidade;

- relativamente à intervenção do senhor deputado Manuel Lima de Abreu, a Junta tem efetuado limpezas na praia, no entanto relativamente a colocar areia não tem autorização do ICNF. Relativamente à limpeza das ruas na área das festividades, quer na Romaria de S. Bartolomeu do Mar, quer nas Festas do Padroeiro S. Pedro, em Belinho, por altura das mesmas são sempre limpas. -----



03 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA: -----

O senhor Presidente da Junta leu a "Informação Escrita" sobre a atividade da Junta: ---  
*"A fim de ser dado cumprimento ao estabelecido pelo ponto v) da alínea 1) do art.º 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, informo a Assembleia de Freguesia que a Junta teve as seguintes atividades, deliberações e decisões no período compreendido entre o dia 21/04/2023 e 23/06/2023:*

- *Foi efetuada a limpeza da Estrada da Senhora da Guia e recinto envolvente;*
- *Foram colocados sanitários públicos no recinto da Senhora da Guia;*
- *Foi feita a manutenção e reparação de caminhos agrícolas e florestais;*
- *Foi feita limpeza dos trilhos, para a prova de BTT, no Monte da Sra. da Guia;*
- *Foi feita a limpeza e manutenção da rede viária da zona urbana;*
- *Foi feita a lavagem das cruces do calvário, em Mar;*
- *Foi aprovado, em reunião de Junta, o Acordo de Cooperação com o Município de Esposende;*
- *A Junta procedeu à abertura de um procedimento concursal comum por tempo indeterminado para a criação de um posto de trabalho, na categoria de assistente operacional;*
- *Foi dado um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Belinho, para fazer face às despesas avultadas que englobam toda a organização, desenvolvimento, realização e divulgação da procissão do Senhor aos Enfermos;*
- *Foi dado um apoio à Comissão de Pais da Escola Básica de Mar, para ajuda no transporte de um autocarro para o passeio escolar;*
- *Foi instalado um sanitário móvel, na Praia do Comboio em Belinho;*
- *A Câmara Municipal de Esposende realizou a festa dos Santos Populares, na Quinta da Malafaia, na qual participaram 186 participantes de Belinho e Mar.*

**SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

*A Junta de Freguesia apresenta a seguinte situação financeira:"*

<i>SALDO</i> 23/06/2023	<i>PERÍODO DE 21/04/2023 A 23/06/2023</i>		<i>SALDO</i> <i>DISPONÍVEL</i> <i>EM</i> 23/06/2023
	<i>RECEITAS</i> <i>ARRECADADAS</i>	<i>DESPESAS</i> <i>EFETUADAS</i>	
€ 39.172,54	€ 45.648,69	€ 28.094,19	€ 56.727,04

04 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

04.01 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO.

Foi posta à aprovação a Ata da reunião ordinária de 28 de abril de 2023, ata cujo teor se dá aqui como transcrito, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR MAIORIA ABSOLUTA A REFERIDA ATA, COM SETE VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES. -----

04.02- ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi posto a aprovação o acordo de cooperação com o Município de Esposende, proposta cujo teor se dá aqui como transcrita, ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE A REFERIDA PROPOSTA. -----

05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Deu-se início ao último ponto da ordem de trabalhos. -----

Interveio o senhor Rafael Cepa, manifestando o seu desagrado sobre a forma de estar do Presidente da Junta, em relação às respostas por ele dadas às questões colocadas pelos membros da Assembleia. Questionou como pode ter acesso ao Regimento da Assembleia. Elogiou o projeto e iniciativa do senhor deputado José Gomes sobre o Poeta Manuel Merrelho. -----



Interveio o senhor Manuel Laranjeira, apresentando o seu desagrado sobre o estado da Praia de Mar e a falta de soluções por parte da Junta, para se efetuar melhorias. Perguntou ainda o motivo pelo qual está fechado o espaço destinado aos resíduos verdes em Mar. Opinou sobre o candeeiro que foi consertado no adro de Mar, sugeriu a alteração da localização do mesmo e a colocação de umas floreiras a fim de evitar a passagem de viaturas pelo lageado da área envolvente da Igreja. -----

Respondeu o senhor Presidente da Junta, às intervenções: -----

- relativamente às suas intervenções, considera que é prático e conciso nas mesmas, sem nunca pôr em causa a liberdade dos presentes para explanarem;

- a areia da praia retirada aquando das obras, foi reposta na sua totalidade na praia de Mar. A Junta também mostrou o seu desagrado com o facto de os marenses não terem a praia como era antigamente, acrescentando ainda que a freguesia de Mar “vendeu” a sua Praia. Foi fechado o espaço destinado aos resíduos verdes, pois não estavam a ser cumpridas as regras da compostagem, havendo como alternativa a Cooperativa em Belinho. -----

--- Esgotada a ordem de trabalhos, foi lida em voz alta a presente minuta que foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia para efeitos imediatos, tendo sido aprovada por maioria absoluta com oito votos a favor e uma abstenção. -----

--- E nada mais havendo para tratar, sendo vinte e duas horas e quarenta e quatro minutos, pela senhora Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente reunião. --

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO

